

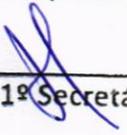


Assembleia Legislativa do Estado do Piauí  
Gabinete do Deputado Estadual **Francisco Limma**

**LIDO NO EXPEDIENTE**

EM, 16/10/23

<sup>986</sup>  
**PROJETO DE LEI Nº 2023**  
(Do Senhor Francisco Limma)

  
1º Secretário

Submete a indicação do Reisado para  
obtenção do Patrimônio Cultural Imaterial do  
Piauí.

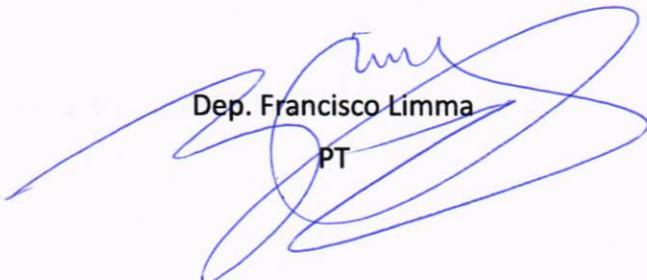
**A Assembleia Legislativa do Piauí DECRETA:**

Art. 1º Fica submetida a indicação do Reisado, para obtenção da Concessão do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial do Piauí, nos termos da Lei 4.515, de 09 de novembro de 1992.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Estado do Piauí procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Petrônio Portela, em Teresina, 05 de outubro de 2023.

  
Dep. Francisco Limma  
PT



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí  
Gabinete do Deputado Estadual **Francisco Limma**

## JUSTIFICATIVA

O patrimônio cultural imaterial ou intangível é uma categoria de patrimônio cultural definida pela UNESCO, em 2003. Diz respeito às expressões culturais e às tradições que um grupo de indivíduos preserva em respeito da sua ancestralidade, àquelas práticas e domínios da vida social que se manifestem em saberes, ofícios e modo de fazer, celebrações, formas de expressões cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; lugares como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas, junta a instrumentos, objetos, artefatos que lhe são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.

No que tange ao Reisado é importante fazer um histórico sintético a fim de explicar a importância cultural dessa celebração. Junto com a celebração litúrgica, as folias ou reisados enriquecem a comemoração do nascimento de Jesus e a sua manifestação entre os povos. As Folias de Reis são consideradas Bens culturais imateriais da Igreja de acordo com o professor da PUC/Minas e doutorando em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável, Dener Chaves. A classificação diz respeito ao modo de fazer, de festejar, de preparar, de cantar que são particulares a um determinado grupo ou região.

*“Esses bens culturais fazem parte da nossa história, são formas de melhor compreender nossa identidade, são parte da nossa cultura preservada pelos fiéis e membros da Igreja, muitas obras, que mesmo sendo únicas, apontam para as especificidades de um período histórico e nos auxiliam para melhor compreendê-lo ou admirá-lo”, destaca Dener.*

Dom Leomar Brustolin, bispo auxiliar de Porto Alegre (RS), sublinhou, em 2018, que este patrimônio imaterial da cultura brasileira é resultado da influência portuguesa e cristã, “e traduz importantes dimensões que estão no imaginário da fé e da cultura das pessoas”. Nesse sentido, temos em nosso Estado a Lei 4.515/1992 que contempla os patrimônios culturais, materiais e imateriais.

A Festa de Reis – Reisado, originado na Europa, foi introduzido no Brasil no século XIX pelos portugueses, sendo comemorada em diversos estados do país, incluindo o Piauí, onde existem diferentes formas de representá-la. Especialmente no Município de Boa Hora-PI, segundo os mais antigos, essa prática cultural é feita desde o séc. XIX, sem que se saiba exatamente a data de início, mas o que se declara é que a localidade de Barroquinha, por volta de 1850, tenha sido a primeira a sofrer influência dessa cultura.

Todos os anos, o município de Boa Hora, localizado a 156 quilômetros de Teresina, transforma-se de 31 de dezembro até 6 de janeiro, período em que se celebram os três Reis Magos: Gaspar, Baltazar e Belchior. A tradição secular está sendo preservada na cidade que, em 2023, realizará o XXIVº Festival de Reisado, uma festa popular onde fé e cultura se misturam. A festa é marcada pelas cantorias e apresentações de 14 grupos que saem em



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí  
Gabinete do Deputado Estadual **Francisco Limma**

procissão e visitam as casas dos pagadores de promessas que obtiveram alguma graça após solicitarem a intercessão dos três Santos Reis.

Os grupos, em sua maioria, são integrados pelo sanfoneiro, mandador, duas cantadeiras e três caretas que, geralmente, usam fantasias fabricadas com palhas, tecidos coloridos e fitas. Todos os personagens cantam, dançam e representam pequenos atos, como: abrição de porta, entrada, louvação ao Divino, chamadas do Rei e a morte do boi, que marca o encerramento do folguedo. Em Boa Hora, não é difícil encontrar pessoas que foram curadas pelos Santos Reis e que ajudam a passar a tradição de geração para geração, sendo anunciantes das dádivas recebidas.

O Festejo do Reisado, realizado entre 31 de dezembro a 06 de janeiro, acontece a peregrinação do boi às casas, no horário de 18h as 6h terminando com a matança, simbólica, que se realiza na residência do atirador do reisado, com a presença dos padrinhos e, em seguida é oferecido um jantar para todos os presentes com o recurso adquirido durante os 5 dias de peregrinação.

O tradicional Festejo de Santo Reis, mais conhecido como o Reisado da Boa Hora é realizado há mais de 100 anos no município e resiste ao tempo, atraindo turistas de várias regiões do Brasil. Em Boa Hora, o reisado é praticado durante a noite nas casas por grupos de caretas, cantadeiras e sanfoneiros que percorrem quilômetros noite adentro nas ruas da cidade e na zona rural, de porta a porta, levando a imagem de Santos Reis, anunciando a chegada do Messias, pedindo prendas e fazendo louvações aos donos das casas por onde passam.

Ante o exposto, e reconhecendo a relevância da referida proposição, peço aos Pares a aprovação do presente projeto.